

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo: 302.157.0035.000-3 lote 12  
ESTADO DE GOIÁS



40781994  
COMARCA DA CAPITAL

302.157.0660

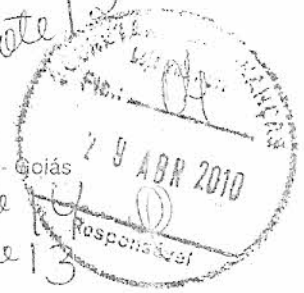
Permanece: 302.157.0035.000-3 lote 12  
**Registro de Imóveis**

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Inclui: 302.157.0646.000-5 lote 12  
0662.000-1 lote 13

## CERTIDÃO



O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do registro de imóveis da 1. Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, revendo nesta Serventia os livros de transcrição das transmissões, no de n.º 3-AT, já arquivado, verificou encontrar-se às fls. 104 e 105, em 22 de março de 1973, sob o n.º 77.235 de ordem, o registro de uma Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício desta Capital, em 3/3/1973, referente ao imóvel constituído pelo terreno designado por lote 12 da Quadra D-12, com a área de 767,50m², sendo 35,00m pela Rua 23-A, 7,07m de chanfrado, 14,50m pela Rua 143-A, 40,00m pela linha que divide com o lote 13 e 19,50m pela linha que divide com o lote 11, situado no Setor Oeste, nesta Capital. No valor de (Cr\$ 55.000,00), sendo (Cr\$ 5.000,00), neste ato e o restante (Cr\$ 50.000,00), representados por uma nota promissória vencível em 30/3/1973. No qual figura como adquirente VANDERLEY DE OLIVEIRA MELO, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital, CPF nº 002.494.751, e como transmitente União Brasileira de Educação e Ensino com sede em Belo Horizonte-MG, CGC nº 17200. Transcrição anterior nº 29.528, da 3ª Circunscrição. Averbação nº 1: Certifico que por requerimento assinado e com firma reconhecida e instruído com a nota promissória, devidamente quitada, datada de 1/3/1973, requer o cancelamento da clausula acima. Dou fé. Goiânia, 16/4/1973. Averbação nº 2: Certifico que por requerimento assinado e com firma reconhecida, instruído com a certidão de lançamento da Prefeitura local, requer a averbação da construção de uma casa residencial contendo 9 cômodos, alvenaria de tijolos, piso de revestimento de cerâmica, coberta de telhas colonial, com instalações completas de água, luz e esgoto. Dou fé. Goiânia, 19/2/1976.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 05 de março de 2010.

*Assinatura*

REGDE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schlay Durães  
Sub-Oficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 26,60  
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,00  
TOTAL: R\$ 34,60  
NÚMERO DA GRS: 6735990-6  
Rubrica da Aut. Expedidora: \_\_\_\_\_



Corrigir Cadastro Imobiliário

00000000603